



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO 79/2019

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP - (11950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edif. - Centro Histórico - Porto Alegre - RS (90.020-060), inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, aqui representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 929 - Apartamento 1102 - Porto Alegre - RS (90.020-060), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 079/2019, firmado pelas partes em 26 de julho de 2019, originário do Pregão Presencial nº 077/2019, Processo nº 58891/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para "cobertura de seguro" dos veículos municipais pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Cajati- SP."

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2021, com término em 26 de julho de 2022, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

§ 1º. A **CONTRATADA** deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- R.E. - Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

§ 2º A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do Contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito - CND; comprovante de regularidade com o INSS; Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fatos impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 134.178,33 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais, trinta e três centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 079/2019.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 079/2019.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Chefia de Gabinete - 04.122.0002.2003

Manutenção da Divisão Administrativa - 04.122.0002.2013

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) - Centro - CEP: 11950-000 - Fone: (13) 3854-8700  
- fax (13) 3854-8707 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) --Cajati - SP

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO 79/2019

Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável – 04.122.0002.2031  
Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0019.2036  
Estratégia Saúde da Família – 10.301.0028.2059  
Seção de Vigilância Epidemiológica – 10.305.0028.2055  
Seção de Regulação e Transporte de Pacientes – 10.302.0028.2058  
Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras – 15.451.0002.2025  
Manutenção da Divisão de Urbanismo e Trânsito – 15.451.0002.2026  
Conselho Tutelar de Cajati – 08.243.0002.2007  
Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0002.2052  
Manutenção da Divisão de Tributação e Finanças – 04.129.0002.2020  
Manutenção da Seção de Transporte Escolar – 12.361.0019.2040  
Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0033.2068  
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente -18.541.0002.2030  
Manutenção da Seção de Controle de Frota – 26.782.0002.2023  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 079/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

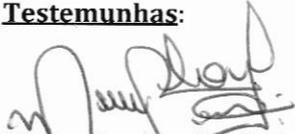
Cajati (SP), 26 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO Assinado de forma  
PINTO DE digital por CARLOS  
SOUZA:6164201004 EDUARDO PINTO DE  
9 SOUZA:61642010945

**MARCELO WAIS**  
GENTE SEGURADORA S.A

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**Testemunhas:**

  
**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A.**

PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **079/2019**

**OBJETO: Prestação de serviços de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura do Município de Cajati, conforme especificações do Anexo VI - Termo de Referência do edital.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 26 de julho de 2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: REINALDO DE OLIVEIRA  
Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Municipais  
CPF: 064.508.268-60 CPF: 18.187.516  
Data de Nascimento: 15/08/1965  
Endereço residencial completo: Rua José Pereira De Moraes, nº 99 - Centro- Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: [infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br](mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: Reinaldodeoliveira453@gmail.com  
Telefone(s): (013) 99748-6762

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO  
Cargo: Prefeito  
CPF: 259.336.578-16 RG: 30.801.034-6  
Data de Nascimento: 27/10/1976  
Endereço residencial completo: Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: Sidnei\_bico@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: MARCELO WAIS  
Cargo: Diretor da empresa  
CPF: 632.005.380-15 RG: 700.903.616-6  
Data de Nascimento: 17/01/1972  
Endereço residencial completo: Rua Mariland, 929, Apartamento 1102, Porto Alegre/RS (90020-060)  
E-mail institucional: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)  
E-mail pessoal: [Marcelo.wais@genteseguradora.com.br](mailto:Marcelo.wais@genteseguradora.com.br)  
Telefone(s): (51) 3023-8888

Assinatura: \_\_\_\_\_

CARLOS  
EDUARDO PINTO Assinado de forma  
DE digital por CARLOS  
SOUZA:61642310 EDUARDO PINTO DE  
049 SOUZA:61642310